



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Gabinete da Presidência**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 17.061/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 66/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 17.061/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo" para a Assessora Parlamentar Marli Rodrigues da Silva Lopes, que acontecerá em São Paulo - SP, entre os dias 08 a 12 de São Paulo do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº 17.061/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 66/2023

Rio Branco-Acre, 18 Julho de 2023.

**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

Parecer Prévio e no Acórdão, dos respectivos processos, tratados no artigo anterior, considerando-se não ter-se alcançado o quórum constitucional de 2/3 dos membros da Câmara Municipal, com fins à modificação dos Pareceres Prévios e Acórdãos do TCE/AC, nos termos do § 2º, do Art. 31, da Carta Magna de 1988.

Art.3º O resultado do julgamento, da Prestação de Contas supramencionada, REJEITADA, será comunicado ao TCE/AC, e, com lastro no art. 195 do Regimento Interno, remetida ao Ministério Público, para os devidos fins.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasileia-Acre, 17 de julho de 2023.

Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasileia

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 368/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.271/2023 RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 350/2023 de 21 de junho de 2023, publicada no DOE nº 13.563 em 30 de junho de 2023 página 106.

Onde se lê:

"OBJETO: Fornecimento de água mineral, gelo, carga de gás (GLP) para atender as demandas da Câmara Municipal de Rio Branco".

Leia-se:

"OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual Contratação de fornecimento, sob demanda, de água mineral, com troca por vasilhame anterior, vasilhame para água mineral, água mineral acondicionada em garrafa e copo, gelo em barra e em cubos e carga de gás (GLP), atendendo as normas técnicas da NBR e ABNT, para suprir as necessidades da Câmara municipal de Rio Branco".

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 10 de julho de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 17.061/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 66/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 17.061/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Orientação ao Vereador – Guia Prático do Poder Legislativo" para a Assessora Parlamentar Marli Rodrigues da Silva Lopes, que acontecerá em São Paulo - SP, entre os dias 08 a 12 de São Paulo do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº 17.061/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 66/2023

Rio Branco-Acre, 18 Julho de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2023.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 258/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 65/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 16.765/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Municipal – Organização, Competências e Políticas Públicas Municipais" para o Vereador Rutenio Oliveira Sá e a Assessora Parlamentar Silmara Medeiros Cavalcante, que acontecerá em Fortaleza - CE, entre os dias 25 a 29 de Julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº 16.765/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 65/2023

Rio Branco-Acre, 14 Julho de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023  
Onde se ler: R\$ 49.640,65 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), no total;  
Leia – se: R\$ 49.640,45 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), no total.  
JUSTIFICA-SE: Tendo em vista o tendo em vista o singelo erro da digitação, passou por despercebido o equívoco.

ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ERRATA DE RATIFICAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023  
Onde se ler: R\$ 49.640,65 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), no total;  
Leia – se: R\$ 49.640,45 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), no total.  
JUSTIFICA-SE: Tendo em vista o tendo em vista o singelo erro da digitação, passou por despercebido o equívoco.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE  
CAMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº. 66/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023  
O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para a Servidora MARIA ROSA DOURADO DE OLIVEIRA, para custeio das despesas decorrentes de alimentação e hospedagem geradas ao longo de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco – AC, no período de 18/07/2023 à 21/07/2023, onde acompanhará o Vereador José Manoel Dourado de Oliveira em suas agendas Administrativas junto a SEE – Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, INCRA, ENERGISA e OCA.  
Art. 2º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.  
Tarauacá – Acre, 17 de Julho de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE  
CAMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº. 67/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023  
O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias para o Assessor ROMERO MARTINS DE MESQUITA, para custeio das despesas decorrentes de alimentação e hospedagem geradas ao longo de seu deslocamento e estadia na cidade de Rio Branco – AC, durante o período de 18/07/2023 a 21/07/2023, onde realizará o transporte de ida e volta do Vereador José Manoel Monteiro de Oliveira e da Servidora Maria Rosa Dourado de Oliveira, no veículo oficial da Câmara Municipal de Tarauacá.  
Art. 2º - Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.  
Tarauacá – Acre, 17 de Julho de 2023.

PEDRO CLAVER DE SOUZA FREIRE  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE  
CAMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 68/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.  
O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais;